

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE CAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 279/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) L.V.S., pelo suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao, em tese, usar e prestar contas do uso do recurso proveniente de adiantamento de pronto pagamento administrativo referente ao mês de março de 2022, direcionado ao Presídio de Diamantina, fora do prazo previsto no Decreto 37.924/1996. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 144/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a L.S.A., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.0536.0127. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 137/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a J.R.R., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2022.1090.0054. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 160/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a J.C.S.J., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1579.0031. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 052/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a M.L.C., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0099456/2023-95. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 057/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a F.M.F.B.L., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0024188/2023-84. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 088/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a D.S.N., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.0064.0144. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 153/2023 e 154/2023, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.P.P.M. e D.C.V., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2022.0934.0098. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 051/2024, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a G.M.V., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0096202/2019-83. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 061/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a M.M.B., e o consequente arquivamento dos processos SEI 1450.01.0094783/2019-81, 1450.01.0094783/2019-81, 1450.01.0094783/2019-81 e 1450.01.0094783/2019-81. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 056/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.R., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0087874/2020-90. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 056/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.R., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0087874/2020-90. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 056/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.R., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0087874/2020-90. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 056/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.R., e o consequente arquivamento do processo SEI 1450.01.0087874/2020-90. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 084/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.A.B., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.0384.0218. Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 01009/2024 – RETIFICA O ATO 466/2024 DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 29/05/2024, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5010699-11.2021.8.13.0480, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, à servidora relacionada: Onde se lê: MASP:1.433.110-2, THAYS MARIA DE OLIVEIRA, a contar da data de publicação Leia-se: MASP:1.433.110-2THAYS MARIA DE OLIVEIRA, a contar de 21/08/2023 a 21/02/2025. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 01009/2024 – RETIFICA O ATO 466/2024 DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 29/05/2024, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5010699-11.2021.8.13.0480, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, à servidora relacionada: Onde se lê: MASP:1.433.110-2, THAYS MARIA DE OLIVEIRA, a contar da data de publicação Leia-se: MASP:1.433.110-2THAYS MARIA DE OLIVEIRA, a contar de 21/08/2023 a 21/02/2025. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Expediente

Ato assinado pela Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 – Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

AUTORIZAÇÃO AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1.401.816-2, VITOR REIS SALUM TAVARES, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): \*Rogério Carlos Nazar/Fazenda São Tiago, Parcela Rural 402 Gleba Rio Preto - Fazenda São Tiago - Parcela Rural 402 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Dom Bosco/MG - PA/Nº. 530/2021 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

17 2002390 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Carvalho e Bairral Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda – Loteamento Vila Park Monte dos Carvalhos, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Espera Feliz/MG, PA nº 2654/2024, Classe 2. (a) Dorgival da Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada. - LAS RAS: 1) Município de Santana do Deserto – ETE Santana do Deserto, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Santana do Deserto/MG, PA nº 1817/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 16/10/2034.

(a) Dorgival da Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2002430 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigomil Alimentos Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc), Manhuaçu/MG, PA nº 2543/2024, Classe 4. (a) Dorgival da Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2002432 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 161ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 16 de outubro de 2024, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 160ª RO de 17/09/2024.APROVADA.6. Programa Diálogos com o Sistema: “Novo Sistema de Outorga do IGAM”. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).APRESENTADO.7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, vinculado ao Licenciamento Ambiental: 7.1. Energética Volta Grande Ltda./CGH Volta Grande - Volta Grande/MG - PÁ/SEI/Nº 2100.01.0030782/2023-85 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,5800 ha - Área Passível de Aprovação: 5,5800 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,5700 ha - Área Passível de Aprovação: 2,5700 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: Conforme previsão contida no Decreto Estadual nº 47.749/20219, as autorizações para intervenção ambiental de empreendimentos vinculados a qualquer modalidade de licenciamento ambiental

terão prazo de validade coincidente ao da licença ambiental, independentemente da competência de análise da intervenção. Aprovada a alteração da condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Implantar o Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e Aquática. Prazo: Durante o período de intervenção ambiental”. Aprovada a exclusão da condicionante nº 07. Kamila Borges Alves

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata.

17 2002455 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamentos Ambientais abaixo identificados: - Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP-LI+LO (LAC1): 1) Moinhos Energia Ltda – CGH Moinhos – Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Moinhos, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Santa Rita de Jacutinga e Bom Jardim de Minas/MG, PA nº 3474/2022. Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica. - AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0012777/2022-26. (a) Dorgival da Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

17 2002456 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos. 1) Pedro Marques Neiva Silva/ Fazenda Jussara, Matr. 15.466 -Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Comendador Gomes/MG - PA nº 2665/2024, Classe 2. (a) Bruno Neto de Avila.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

17 2002591 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Mineração Serras do Oeste Eireli, Britamento de pedras para construção, Conceição do Pará - MG, Processo nº 2453/2024, com validade até 14/09/2034. 2) Gerdau Aços Longos S.A., Silvicultura, Martinho Campos - MG, Processo nº 2466/2024, com validade até 14/09/2034. 3) Hernane Marques dos Reis, Avicultura, São José da Varginha - MG, Processo nº 2630/2024, com validade até 16/09/2034. 4) Cygnus Indústria e Comercio de Calçados Ltda, Confeção de calçados de couro, Perdigoão - MG, Processo nº 2631/2024, com validade até 16/09/2034.

(a) Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: LAS-RAS: 1) Cerâmica Minas Brasil Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Leandro Ferreira/MG, Processo nº 1462/2024, ANM 831.521/2008, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Roney Bessas Do Couto / Fazenda Coqueiro/Mat.: 20.709, Avicultura, Cláudio/MG, Processo nº 2718/2024, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

17 2002636 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Paulo Geraldo Kortstee, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Senador Amaral e Munhoz/MG, PA nº 2712/2024, Classe 2. \*Gilberto dos Santos Guilherme, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Coronel Xavier Chaves e São João del Rei/MG, PA nº 2713/2024, Classe 2. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação concomitantemente: \*S & A Mineração Ltda., Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas, Conceição da Barra de Minas/MG, Processo SIA nº 999/2022, Classe 4. Válida até: 31/10/2033; do responsável S & A Mineração Ltda., CNPJ 24.889.589/0001-99, para o novo titular Gênesis Mineradora Ltda., CNPJ: 14.472.771/0001-96. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

17 2002693 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 251/2024 e CONCESSÃO da Licença Ambiental, abaixo identificada, da modalidade - LAC 2 - Licença de Operação Corretiva para LAS RAS, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda. / Fazenda Sobrado, Silvicultura, Botumirim/MG, PA nº 1473/2023. Classe 1. Concedida com condicionantes. (a) Mônica Veloso de Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

17 2002716 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmarr

### REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \* Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG 17.xxx.790/0001-xx – Rodovia: MG-314 – Trecho: MG 416 (Peçanha) – LMG-744 (Coraci) MG. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP Processo nº 2300.01.0145525/2024-28, em 15/10/2024. \* CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA- xx.278. xxx/0001-99- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Santana do Paraíso- MG- Processo nº 2100.01.0035617/2024-02 em 15/10/2024. \* FREDERICO AUGUSTO MAIA DE ABREU- xxx.669.xxx-40- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; TIMÓTEO- MG- Processo Nº 2100.01.0035648/2024-38 em 15/10/2024.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart.  
Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE INTRVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: \* R C Carvalho – Mineração Por do Sol LTDA/Sítio Boa Vista, Sítio Emerick- CNPJ: 08.966.xxx/0002-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Itueta /MG, PA/Nº: 2100.01.0011798/2024-05, data da decisão: 14/10/2024 (a) Ariane Cristine Araújo Goulart.  
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

17 2002578 - 1

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora MARIANA ANTUNES PIMENTA, MASP 1.363.915-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental Nível II Grau B acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DA1-16 FL1100084, a partir de 16 de outubro de 2024.

17 2002377 - 1

REQUERIMENTO A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*Associação Evoluta Minas / Fazenda Gerais - Olhos D'água - CPF/CNPJ 46.\*\*\*.323/\*\*\*\*.\*\*\* - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Paineiras/MG – PA/Nº 2100.01.0031397/2024-64 em 17/10/2024. \*Construtora CCS Ltda/Fazenda MV - CPF/CNPJ 38.\*\*\*.218/\*\*\*\*.\*\*\* - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Corinto/MG – PA/Nº 2100.01.0034085/2024-44 em 17/10/2024. (a) Karla Filizola Andrade Viana.  
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

17 2002701 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria IGAM nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 46164/2024, Usuário: Maria Luzia Tonelli de Faria, Alexandre Tonelli de Faria, Antônio Tonelli de Faria, Viviane Tonelli de Faria Metzger, Tapirai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204814/2024. \*Processo nº 49425/2024, Usuário: Associação dos Usuários das Águas do Poço Artesiano Bairro São Francisco, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204815/2024.

Arquivamento Arquivou-se o processo nº. 49700/2024. Requerente: Mineração Areias Brancas Ltda. CNPJ:18.681.015/0001-28. Curso d'água: Rio Pouso Alegre. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Formiga - MG. Arquivou-se o processo nº. 54689/2024. Requerente: Aguardente Guido e Lima Ltda - ME. CNPJ:86.437.837/0001-18. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Itapeericca - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Divinópolis, 17 de outubro de 2024.

17 2002514 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas URG, Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria IGAM nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria IGAM nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 47970/2024, Usuário: Maria do Carmo Pereira Nascimento, Rio Doce, Deferido, Portaria nº 2004806/2024. \*Processo nº 43129/2024, Usuário: José Antônio de Souza, Dom Silvério, Deferido, Portaria nº 2004807/2024. \*Processo nº 00075/2024, Usuário: São Bento Comércio de Minérios Ltda, Braz Pires, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004808/2024. \*Processo nº 21253/2024, Usuário: Fábio Lúcio Gonçalves - Fazenda Celeste, Itaverava, Deferido, Portaria nº 2004809/2024. \*Processo nº 17088/2024, Usuário: Raimundo Cal - Sítio Maria Inácio, Coimbra, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004810/2024. \*Processo nº 30370/2024, Usuário: Minas Serp Aditivos Minerais Ltda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004811/2024. \*Processo nº 55519/2021, Usuário: Barra do Espírito Santo Energias Renováveis, Belmiro Braga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004812/2024.

\*Processo nº 34101/2024, Usuário: Minevap - Mineração Vale do Piranga Ltda, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004813/2024. \*Processo nº 01632/2024, Usuário: Espírito Santo Energética SPE - Ltda, São Francisco do Glória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004817/2024.

Arquivamento: Arquivou-se o processo nº16902 de 20/04/2022. Requerente: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR. CNPJ: 02.318.396/0001-45. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando nos termos do§ 1º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Muriáe – MG. Arquivou-se o processo nº 4746 de 31/01/2024. Requerente: Auto Posto Nazarão Ltda. CNPJ: 02.608.774/0001-25. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do ART.54-A da Portaria IGAM nº48/2019. Município: São João do Manhuaçu - MG. Arquivou-se o processo nº 17619 de 16/04/2024. Requerente: 3 C Soluções Imobiliários Ltda. CNPJ: 20.740.233/0001-38. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do ART.54-A da Portaria IGAM nº48/2019. Município: Viçosa/MG – MG. Arquivou-se o processo nº 14794 de 04/05/2020. Requerente: Fabiano Braga Caetano. CPF: 036.\*\*\*.896-\*\*. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do ART.54-A da Portaria IGAM nº48/2019. Município: Luisburgo - MG. Arquivou-se o processo nº 36422 de 17/07/2024. Requerente: Comercial Exportadora Rinold Ltda. CNPJ: 58.278.698/0001-91. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do ART.54-A da Portaria IGAM nº48/2019. Município: Conselheiro Lafaiete - MG. Arquivou-se o processo nº 31162 de 05/07/2021. Requerente: Ecopower e Empreendimentos de Energia Ltda - CGH Pedras 2. CNPJ: 23.190.706/0001-69. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando o previsto no Decreto Estadual nº 47.705/2019, art. 24, parágrafo 3º, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise. Município: Passa Vinte - MG.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 2009324/2022 publicada dia 22/12/2022. Onde se lê: Outorgado: Sebastião Arlindo de Oliveira. CPF : 000\*\*\*.506-\*\*. Leia-se: Outorgado: Helvécio da Silva Araújo Neto. CNPJ: 087.458.266-09. Município: Piranga – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG ZONA DA MATA. Os dados contidos nas